COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 407/2013

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, a implementação do sistema de informação nos pontos de ônibus da cidade denominado Infopontos, onde serão consignadas placas com informações claras, no idioma português, inglês e espanhol, de recomendações de segurança básicas aos usuários do sistema público de transporte, da numeração das linhas de ônibus que utilizam aquela parada, bem como nome da empresa operadora da linha, trajeto a ser percorrido pelo mesmo e seu destino final".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Luiz Carlos Suica tem por objetivo a implementação do sistema de informação nos pontos de ônibus da cidade denominado Infopontos, onde serão consignadas placas com informações claras, no idioma português, inglês e espanhol, de recomendações de segurança básicas aos usuários do sistema público de transporte, da numeração das linhas de ônibus que utilizam aquela parada, bem como nome da empresa operadora da linha, trajeto a ser percorrido pelo mesmo e seu destino final, a fim de esclarecer aos usuários do serviço que ônibus servirá ao propósito da sua viagem.

Verificamos a existência da Lei nº 8.027/2011, que "Dispõe sobre a divulgação dos horários e roteiros dos serviços do transporte coletivo municipal, no 'site' oficial do Município", porém a proposição aqui apresentada complementa a Lei citada, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 407/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES E ERON VANCONCELOS.